



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



LEI Nº 2.594/2014

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial na Atividade 2.053 do Orçamento Municipal de 2014 e dá outras providências.”

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro, RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) na atividade 2.053 do orçamento municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 07 – GABINETE DO PREFEITO.

UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO PREFEITO.

0701.0412200082.053 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.053

3190.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização. 35.950,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 07 – GABINETE DO PREFEITO.

UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO PREFEITO.

0701.0412200082.053 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.053

3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil. 25.200,00

3190.13.00.00 – Obrigações patronais. 5.200,00

3390.14.00.00 – Diárias – pessoal civil. 1.000,00

3390.46.00.00 – Auxílio alimentação. 1.000,00

0701.0412200081.014 – Aquisição de equipamentos e material permanente.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 1.014

4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente. 3.550,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO,
RS, 18 DE MARÇO DE 2014.**

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH
Secretário Mun. de Administração